



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.301

João Pessoa - Sábado, 28 de Janeiro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 37.224 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Define valores da Bolsa de Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional Magistério, instituída através do art. 1º do decreto nº 32.160, de 26 de maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.383, de 15 de junho de 2011, e o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, instituído pela Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam definidos, na forma da tabela abaixo, os valores da Bolsa de Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional Magistério, instituída através do art. 1º do decreto nº 32.160, de 26 de maio de 2011:

BOLSA DE DESEMPENHOS PROFISSIONAL GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	437,41	437,62	437,83	438,04	438,25	438,45	445,39
CLASSE B	498,25	499,84	508,16	516,49	524,81	533,14	541,47
CLASSE C	553,45	562,12	570,79	579,47	588,14	596,81	605,48
CLASSE D	680,39	689,41	698,43	707,45	716,47	725,48	734,50
CLASSE E	797,33	806,69	816,06	825,42	834,79	844,16	853,52

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 0368

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA JOSE FERNANDES, matrícula nº 1829017 do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DE POCOS, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0369

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ADRIANA DE SOUSA BATISTA, matrícula nº 1828967 do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF MADRE AUXILIADORA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0370

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1806793 do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DE NOVA PALMEIRA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0371

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CLAUDIA VALERIA DA SILVA, matrícula nº 1430378 do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0372

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar IZALVA DE GOUVEIA CRISTINO, matrícula nº 1842803 do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF JOAO RIBEIRO DE FARIAS, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0373

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA IZABEL CAMPOS GONCALVES, matrícula nº 1703374, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF JOAQUINA CABRAL, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0374

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar EUCLIDES ROQUE BRANDAO, matrícula nº 1746855, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF FRANCISCO SOUTO NETO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0375

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANALICE BARBOSA TAVEIRA, matrícula nº 1707035, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF FAZENDA JARDIM, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0376

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA STERFANIA DE MELO MARTINS, matrícula nº 1815806, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF JOSE SILVERIO, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0377

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA LUCIA SERAFIM DOS SANTOS, matrícula nº 1465911, do cargo em comissão de DIRETOR EEEF BENEDITA SILVA CARLOS, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 037/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001048-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora EVANIA CAMARA VILAR PEREIRA, Professor, matrícula nº 177.858-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba -UFPB, no período de

janeiro de 2017 a março de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PUBLICADO NO DOE EM 26/01/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA N° 050/2017/SEAD.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16024614-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora **CRISTIANE EMIDIA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 612.267-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA N° 051/2017/SEAD.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16024604-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 700.228-9, lotado na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante resarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA N° 052/2017/SEAD.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17002495-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **PAULO ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 93.123-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


Lívânia Maria da Silva Farias
Secretária

RESENHA N° 029/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/01/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDADO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
16.024.967-8	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	115.549-1	121/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.000.254-3	ELISANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO	163.719-3	080/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
16.024.595-8	EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA	168.228-8	122/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.000.717-1	JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES	079.544-5	092/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.000.718-9	JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES	151.143-2	093/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.000.836-3	JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA	091.703-6	112/2017/ASJUR/SEAD	CARGO EFETIVO

GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

16.051.293-0	JOSE NIVALDO DE ARAUJO	144.958-3	106/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
16.024.728-4	KATIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	116.612-3	104/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
16.051.326-0	LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA	149.443-1	105/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.050.002-1	LUIZ ANTONIO DA SILVA DANTAS	130.275-2	118/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
16.024.906-6	OLIVIANO DANTAS REMIGIO	178.707-1	030/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
16.024.702-1	PAULO ALVES MONTEIRO	150.627-7	031/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.001.544-1	PAULO VAMBERTO LEITE	096.556-1	120/2017/ASJUR/SEAD	CARGO EFETIVO
17.000.495-3	PERICLES VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	159.945-3	079/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO
17.000.477-5	RICARDO LUCENA DE ARAUJO	090.301-9	052/2017/ASJUR/SEAD	CARGO EFETIVO
17.000.863-1	VANDA ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	145.557-5	091/2017/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO


Lívânia Maria da Silva Farias
Secretária

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

RESENHA N° 001/FUNCEP/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), considerando o que dispõe o Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005; § 3º, art. 13, § 1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP; art. 10, I, "i" e art. 64 § 3º do Decreto nº 33.884, de 3 de maio de 2013, tendo em vista a emissão de Certificados de Regularidade pelo setor técnico do FUNCEP, comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenientes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÉNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCEL	VALOR DA PARCEL	Nº PARECER	SITUAÇÃO
003619/2016	0017/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU	FINAL	R\$ 0,00	0167/2016	CONFORMIDADE
004367/2015	0010/2015	LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA-AMBEAS	2º	R\$ 49.250,00	0161/2016	CONFORMIDADE
003439/2016	0021/2013	CASA DA CARIDADE PADRE IBAPIPA	FINAL	R\$ 0,00	0164/2016	CONFORMIDADE
003438/2016	0021/2013	CASA DA CARIDADE PADRE IBAPIPA	7º	R\$ 8.730,00	0163/2016	CONFORMIDADE
002556/2012	0009/2011	CASA DO MENINO	8º	R\$ 9.730,00	0162/2016	NÃO CONFORMIDADE
003136/2015	0026/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	10º	R\$ 20.814,58	0165/2016	CONFORMIDADE
001485/2015	0026/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	FINAL	R\$ 0,00	0166/2016	CONFORMIDADE
001135/2012	0027/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ	FINAL	R\$ 0,00	0080/2016	CONFORMIDADE
002569/2015	0025/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	9º/AD	R\$ 216.240,67	0288/2015	CONFORMIDADE
001292/2013	0023/2010	CARMELO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MADRE TERESA	FINAL	R\$ 0,00	0170/2016	CONFORMIDADE
003346/2015	0022/2010	FUNDAGAÇAO NAPOLEÃO LAUREANO	FINAL	R\$ 0,00	0172/2016	CONFORMIDADE
000493/2015	0021/2014	ASSOC.CRIATIVIDADE A.D.DEP DA PARAIBA-ACARD	3º	R\$ 111.846,00	171/2016	NÃO CONFORMIDADE

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2017


Waldomiro Dias de Souza
Secretário

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Fiscal e Segurança		ANEXO 1
CONTADORIA GERAL DO ESTADO		PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO		PÁGINA: 001
EXERCÍCIO: 2016				
RECEITA		DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.671.614.453,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.610.113.970,13	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	761.708.434,58	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	172.363.266,43	
RECEITA PATRIMONIAL	185.905.363,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.966.251.971,81	
RECEITA INDUSTRIAL	533.240,26			
RECEITA DE SERVIÇOS	74.182.479,12			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.692.451.222,22			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	263.015.141,10			
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	900.681.126,04	
TOTAL	9.649.410.334,41	TOTAL	9.649.410.334,41	
DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	131.800.024,50	INVESTIMENTOS	844.478.302,27	
ALIENAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS	2.408.785,44	INVERSÕES FINANCEIRAS	28.713.345,92	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	9.589.982,14	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	351.559.097,66	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	262.950.396,57			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.768.408,94			
DÉFICIT	801.231.148,26	SUPERÁVIT	0,00	
TOTAL	1.224.750.745,85	TOTAL	1.224.750.745,85	
RECEITAS CORRENTES	9.649.410.334,41	DESPESAS CORRENTES	8.748.729.208,37	
RECEITAS DE CAPITAL	423.517.597,59	DESPESAS DE CAPITAL	1.224.750.745,85	
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	99.447.977,78	
TOTAL	10.072.927.932,00	TOTAL	10.072.927.932,00	

GILMAR MARTINS D.P.C. SANTIAGO
SEC. CHEFE DE CONTADORIA GERAL DO ESTADO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.350 - PB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA FISCAL E SEGURANÇA

ANEXO 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.050.369.241,37
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.455.130.320,50
1112.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM. E A RENDA	8.455.308.857,53
1112.04.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM. E A RENDA	741.322.821,94
1112.04.31	IRRF S/ OS REND. DO TRABALHO	414.165.691,06
1112.04.34	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	313.897.122,42
1112.04.34	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	2.946.703,24

三

Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	132.002.101,00	199.959.626,54	91.026.355,56	(108.933.270,98)	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.898.041,00	244.533.099,00	263.015.141,10	18.482.042,10	-
Multas e Juros de Mora	77.840.464,00	78.290.464,00	113.894.330,85	35.603.866,85	-
Indenizações e Restituições	30.564.084,00	58.358.892,00	63.249.572,49	4.890.680,49	-
Receita da Dívida Ativa	4.704.762,00	4.704.762,00	13.114.405,59	8.409.643,59	-
Receitas Correntes Diversas	100.788.731,00	103.178.981,00	72.756.832,17	(30.422.148,83)	-
RECEITAS DE CAPITAL	911.021.595,00	1.162.448.115,65	423.517.597,59	(838.930.518,06)	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	552.173.599,00	704.667.671,41	131.800.024,00	(573.165.646,93)	-
Operações de Crédito Interna	411.529.099,00	564.321.171,41	116.238.476,54	(448.082.694,87)	-
Operações de Crédito Externas	140.644.500,00	140.644.500,00	15.561.547,49	(125.082.952,04)	-
ALIENAÇÃO DE BENS	14.936.083,00	14.936.083,00	2.408.785,44	(12.527.297,56)	-
Alienação de Bens Nôveis	1.076.083,00	1.076.083,00	2.408.785,44	1.332.702,44	-
Alienação de Bens Imóveis	13.860.000,00	13.860.000,00	-	(13.860.000,00)	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	8.603.000,00	8.603.000,00	9.589.982,14	986.982,14	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	299.532.990,00	498.167.438,24	262.950.396,57	(235.217.041,67)	-
Transferências Intergovernamentais	8.341.812,00	8.341.812,00	794.989,99	(7.546.822,01)	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	291.191.178,00	489.825.626,24	262.155.406,58	(227.670.219,66)	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.775.923,00	35.775.923,00	16.768.408,94	(19.007.514,06)	-
Integralização do Capital Social	5.800.000,00	5.800.000,00	-	(5.800.000,00)	-
Div. Ativ. Prov. Da Amortiz. Emp. E Financ.	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	29.975.923,00	29.975.923,00	16.768.408,94	(13.207.514,06)	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.621.760.126,00	11.380.931.246,67	10.072.927.932,00	(1.308.003.314,67)	-
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.621.760.126,00	11.380.931.246,67	10.072.927.932,00	(1.308.003.314,67)	-
DEFÍCIT (IV)	258.000.000,00	494.160.106,89	0	(494.160.106,89)	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.879.760.126,00	11.875.091.353,56	10.072.927.932,00	(1.802.163.421,56)	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOAÇÃO INICIAL (d)	DOAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS ENPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)
DESPESAS CORRENTES	8.778.128.513,00	9.338.989.321,60	8.748.729.208,37	8.490.195.737,08	8.350.986.899,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.282.082.219,00	5.657.050.140,48	5.610.113.970,13	5.553.612.870,73	46.936.169,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.254.624.277,00	3.509.125.330,72	2.966.215.071,81	2.717.049.162,52	543.000.010,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.784.369.495,00	2.227.760.113,96	1.008.027.441,13	884.390.206,59	1.003.000.408,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.432.437.557,00	1.781.504.704,00	844.471.302,27	627.744.997,55	939.026.402,48
INVESTIMENTOS	1.432.574.135,33	91.280.647,21	28.713.345,92	27.835.373,64	62.567.301,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	267.072.340,00	352.974.802,00	351.559.097,66	351.559.097,66	1.415.704,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	317.261.878,00	304.341.678,00	-	-	308.341.878,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.879.760.126,00	11.875.091.353,56	9.973.479.954,22	9.498.213.178,21	9.335.277.006,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-
Amortização da dívida Interna	-	-	-	-	-
Dívida Externa	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.879.760.126,00	11.875.091.353,56	9.973.479.954,22	9.498.213.178,21	9.335.277.006,27
SUPERÁVIT (IX)	0	0	99.447.977,76	-	(99.447.977,76)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.879.760.126,00	11.875.091.353,56	10.072.927.932,00	1.802.163.421,56	-

ESTADO DA PARAÍBA	CONTROLODAÓRA GERAL DO ESTADO	BALANÇO PATRIMONIAL (Fiscal e Seguridade)	ANEXO 14
PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	EXERCÍCIO: 2016		
	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO		
	DATA DE EMISSÃO: 26/01/2017		
	HORA: 17:24		
	PÁGINA: 001		
ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	3.094.250.998,56	2.033.482.688,71	ATIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.642.807.955,43	1.156.027.142,02	Caixa e Equivalentes de Caixa
Créditos a Curto Prazo	710.497.318,66	269.931.808,45	Créditos a Curto Prazo
Descontos Créditos e Valores a Curto Prazo	66.889.527,16	62.329.850,79	Descontos Créditos e Valores a Curto Prazo
Estoques	674.056.197,11	545.191.747,45	Estoques
VPP Pagas Antecipadamente	-	2.100,00	VPP Pagas Antecipadamente
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.363.253.074,77	11.060.587.021,79	ATIVO NÃO-CIRCULANTE
ATIVO Realizável a Longo Prazo	6.048.088.274,09	6.014.179.431,82	ATIVO Realizável a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	6.281.963.239,33	5.548.261.360,31	Créditos a Longo Prazo
Descontos e Financiamentos a Longo Prazo	551.689.004,34	453.895.244,07	Descontos e Financiamentos a Longo Prazo
Investimentos Temporários a Longo Prazo	4.809.716,66	19.245,05	Investimentos Temporários a Longo Prazo
Estoque	9.546.277,76	12.001.582,93	Estoque
VPP Pagas Antecipadamente	-	12.001.582,93	VPP Pagas Antecipadamente
Investimentos	1.018.092.480,13	777.381.427,58	Investimentos
Descontos Permanentes	1.018.092.480,13	777.381.427,58	Descontos Permanentes
Descontos Investimentos Permanentes	-	-	Descontos Investimentos Permanentes
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	(-) Redução ao Valor Recuperável
Imobilizado	4.497.012.317,55	4.269.626.162,39	Imobilizado
Res. Níveis	933.448.456,31	899.015.940,82	Res. Níveis
Res. Imóveis	3.880.770.547,86	3.530.024.944,83	Res. Imóveis
(-) Depreciação, Exaustão, e Amortização	(117.146.686,62)	(120.014.722,61)	(-) Depreciação, Exaustão, e Amortização
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	(-) Redução ao Valor Recuperável
Intangível	-	-	Intangível
Software	-	-	Software
Outros Direitos e Patentes Industriais	-	-	Outros Direitos e Patentes Industriais
(-) Amortização Acumulada	-	-	(-) Amortização Acumulada
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	(-) Redução ao Valor Recuperável
TOTAL	15.457.504.073,33	13.094.069.710,50	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	3.652.397.388,27	3.488.290.943,26	ATIVO FINANCEIRO
ATIVO PERMANENTE	13.805.106.687,06	13.005.778.769,24	ATIVO PERMANENTE
SALDO PATRIMONIAL	9.673.739.761,45	7.572.006.517,03	SALDO PATRIMONIAL
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Saldo dos Atos Potenciais Passivos
Garantias e Contragarantias Recebidas	8.579,91	-	Garantias e Contragarantias Concedidas
Bréfeis Contratuais	-	-	Bréfeis Contratuais
Outros Atos Potenciais Ativos	209.642.237,12	354.202.857,27	Outros Atos Potenciais Passivos
TOTAL	209.650.812,13	354.202.857,27	TOTAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DéFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	DATA DE EMISSÃO: 26/01/2017	HORA: 17:24
			PÁGINA: 002
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
			SUPERÁVIT/DéFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-	-	323.407.470,72
Vinculada	-	-	49.151.761,70
Educação	-	-	(289.412.073,46)
Saúde	-	-	(226.176.337,31)
Previdência Social - RPPS	-	-	60.856.486,55
Assistência Social	-	-	7.775.865,47
Convenios	-	-	216.990.042,42
Infraestrutura de Transportes	-	-	(1.121.491,57)
Outras Destinações	-	-	180.438.271,60
TOTAL	372.761.234,42		

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	SEC. CHEFE DA CONTROLODAÓRA GERAL DO ESTADO	
ESTADO DA PARAÍBA		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Fiscal e Seguridade)	
CONTROLODAÓRA GERAL DO ESTADO		PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	
EXERCÍCIO: 2016		DATA EMISSÃO: 26/01/2017	
HORA: 10:24		PÁGINA: 001	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		Exercício Atual	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Anterior	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.267.050.000,78	
Contribuições de melhoria		12.171.426.320,82	
Contribuições		6.206.059.879,76	
Contribuições Sociais		5.900.894.335,61	
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico		509.165.544,15	
Contribuição de Iluminação Pública		259.765.477,01	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		5.705.163.144,18	
Exploração e Venda de Produtos		5.909.397.667,17	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		305.165.544,15	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		21.960.492.979,82	11.921.305.623,20
Pessoal e Encargos		4.736.129.830,50	4.346.836.765,61
Remuneração a Pessoal		4.114.208.527,30	3.743.349.762,51
Encargos Patronais		621.864.293,85	603.413.083,73
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	57.009,35	73.919,37	
Benefícios Previdenciários		1.871.027.536,80	1.747.673.299,65
Aposentadorias e Reformas		1.374.779.941,72	1.290.897.627,18
Pensões		496.247.595,08	456.775.672,47
Outros Benefícios Previdenciários		-	
Benefícios Assistenciais		-	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	
Benefícios Eventuais		-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	
Outros Benefícios Assistenciais		-	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		2.560.322.164,98	2.034.914.485,95
Uso de Material de Consumo		315.048.335,52	20.367.950,05
Serviços		2.018.753.774,31	1.854.983.797,83
Depreciação, Amortização e Exaustão		226.520.055,15	159.562.738,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		763.831.794,00	946.225.717,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		522.111.449,51	460.471.897,29
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		241.507.969,88	485.667.210,08
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	212.374,61	86.609,65	
Transferências Concedidas		11.695.480.190,36	2.642.603.946,59
Transferências Intra Governamentais		8.804.151.831,25	
Transferências Inter Governamentais		2.891.328.339,11	2.642.370.402,18
Transferências a Instituições Privadas		-	
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	
Transferências de Consórcios Públicos		-	
Transferências ao Exterior		-	
Execução Orçamentária Delegada		233.544,41	
Desvalorização e Perda de Ativos		214.819.305,04	108.009.759,61
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		46.256.155,46	
Perdas com Alienação			108.009.759,61
Perdas Involuntárias			
Desincorporação de Ativos		168.563.149,58	
Tributárias		580,00	4.346,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	
Contribuições		580,00	4.346,41
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		118.881.578,14	95.037.302,36
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Variações Patrimoniais Diminutivas de Instituições Financeiras			
Equalizações de Preços e Taxas			
Participações e Contribuições			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		118.881.578,14	95.037.302,36
Resultado Patrimonial do Período		2.306.557.020,96	250.120.697,62

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	605.173.033,02	809.920.085,58
Desincorporação de passivo	351.559.097,66	294.723.477,82
Incorporação de passivo	131.800.024,50	368.996.036,74
Desincorporação de ativo	11.998.767,58	17.167.630,32

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
SEC. CHEFE DA CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.350 - PB

Gilmar Martins de C. Santiago
Maria Eliane Vieira Peixoto
CONTADORA GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA		DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATO (Fiscal e Seguridade)						ANEXO 16	
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO		PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO						DATA EMISSÃO: 26/01/2017	
EXERCÍCIO: 2016								PÁGINA: 001	
AUTORIZAÇÃO LEIS (Número e data)	NÚMERO DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMPRÉSTIMO TOMADO	RESTABELECIMENTO DA DÍVIDA PASSIVA	CORREÇÃO E ENCARGOS	RESGATE	DESINCORPORAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DE SALDO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Lei N.º 9.496 de 11/09/1997	111.620.001/01-01	766.708.903,81	63.592.304,75	14.535.269,15	71.462.306,82	30.372.446,04	713.801.598,98		
Lei N.º 5.070/92, 637/1.02/12/96	111.590.001/01-8	144.162.952,80	16.899.132,37	4.065.715,14	43.528.008,74		120.324.116,43		
Lei N.º 1.470/92, 637/1.02/12/96	111.610.001/01-1	6.543.471,26	616.118,49	1.258.587,30	1.831.284,91				
Lei N.º 5.075 de 04/06/1996	111.650.001/01-4	9.721.563,95	32.060,05	1.449.787,07	44.051,93	4.860.760,97			
Lei N.º 5.440 de 10/12/1993	111.614.002/01-4	79.765.599,17	217.384,74	24.492.440,91	1.156.632,70	54.133.819,80			
Lei N.º 7.458 de 18/12/2003	111.209.220.250/1-1	73.740.771,81	27.079.141,13	3.377.426,16	53.371.611,56				
Lei N.º 7.458 de 18/12/2003	111.210.221.01/1-1	28.145.454,00	-	-	112.732,62				
Lei N.º 7.458 de 18/12/2003	111.210.221.01/1-2	18.875.141,76	3.264.485,68	6.810.792,19	670.113,11		23.927.311,18		
Lei N.º 7.458 de 18/12/2003	111.210.221.01/1-3	1.556.107,35	4.311.701,19	401.810,61	14.327.137,11				
Lei N.º 7.458 de 18/12/2003	111.210.221.01/1-4	1.556.107,35	2.464.081,36	8.424.792,05	1.233.899,65	21.309.502,86			
Lei N.º 7.458 de 18/12/2003	111.210.221.01/1-5	1.678.834,61	8.424.081,36	1.677.429,88	9.442.876,84	8.413.691,90			
Lei N.º 8.800 de 13/07/2009	111.930.017/01-0	64.325.677,25	3.219.040,60	24.202.142,42	2.335.081,27	40.777.482,96			
Lei N.º 9.146 de 01/06/2010	111.960.001/01/01-7	179.437.112,46	2.990.871,41	37.931.670,36	800.015,73	143.696.497,78			
Lei N.º 9.121 de 13/05/2010	111.960.001/01/03-8	1.469.640,75	118.171,26	143.591,39	1.986,95	1.442.231,67			
Lei N.º 9.121 de 13/05/2010	111.960.001/01/03-9	1.334.437,77	119.479,90	1.558.786,63	1.874.941,01	20.063,39	29.135.699,88		
Lei N.º 9.375 de 07/12/2011	111.990.001/01/10	370.791.120,13	45.200.601,93	6.446.774,44	57.668.412,72	1.233.271,75	363.582.793,74		
Lei N.º 9.375 de 07/12/2011	111.990.001/01/11	36.800.559,14	9.159.436,27	36.681.896,24	30.800.154,27	617.246.371,90			
Lei N.º 9.146 de 01/06/2010	111.990.001/01/12	14.265.596,07	2.019.053,22	1.941.053,43	773.647,65	30.468.726,51			
Lei N.º 9.146 de 01/06/2010	111.990.001/01/13	10.605.652,14	2.155.972,41	1.079.408,10	13.518.40,46	12.647.018,35			
Lei N.º 8.869 de 14/06/2012	111.990.001/01/14	119.665.270,27	14.438.583,99	17.515.102,13	29.029.268,79	16.137.275,44	106.462.412,11		
LC Nº 6.404 de 15/12/2004***		1.442.125.945,78	279.559.341,10		60.486.134,47	1.463.190.152,41	52.780.442,95		
TOTAL GERAL		4.189.136.567,85	156.238.476,54	279.550.341,10	156.735.753,65	313.956.184,09	238.562.791,07	0,00	4.187.141.681,98

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SEC.CHEFE DA CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO
CRN. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA POR CONTRATO (Fiscal e Seguridade)						ANEXO 16	
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO		PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO						DATA DE EMISSÃO: 26/01/2017	
EXERCÍCIO: 2016								PÁGINA: 001	
AUTORIZAÇÃO LEIS (Número e data)	Nº CONTRATO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMPRÉSTIMO TOMADO	RESTABELECIMENTO DA DÍVIDA PASSIVA	CORREÇÃO E ENCARGOS	RESGATE	DESINCORPORAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DE SALDO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Lei Est. Nº 8.384 de 17/12/2007	211.090.001/01-5	60.275.231,24				9.827.400,00	4.955.828,80	19.501.324,93	45.645.497,51
Lei Est. Nº 8.439 de 03/01/2008	211.090.001/01-6	311.462.934,80	5.840.399,84	9.350.347,41	4.245.137,06	23.765.724,28	6.656.917,58	243.794.259,58	16.471.000,33
Lei Est. Nº 8.973 de 22/09/2008 e suas alterações Leis 9.079/2010 e Lei 9.573/2011	211.090.001/01-8	3.954.800,00	6.211.200,55	19.654.308,51	5.070.475,92	7.257.820,35			17.442.012,79
TOTAL GERAL		385.483.765,88	15.561.547,96	84.772.716,23	33.792.019,09	128.673.160,66	0,00		323.352.650,21

ESTADO DA PARAÍBA		DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Fiscal e Seguridade)						ANEXO 17	
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO		PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO						DATA EMISSÃO: 26/01/2017	
EXERCÍCIO: 2016								PÁGINA: 001	
AUTORIZAÇÃO LEIS (Número e data)	Nº CONTRATO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO</							

de Municípios	-	
Intragovernamentais		
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		
 DESEMBOLSOS	697.704.974,10	881.489.138,06
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	697.704.974,10	881.489.138,06
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	
 FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(422.755.809,95)	(727.231.505,31)
 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	148.568.433,44	389.053.904,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	131.800.024,50	368.994.836,74
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	16.768.408,94	20.059.067,65
 FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(422.755.809,95)	(727.231.505,31)
 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	148.568.433,44	389.053.904,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	131.800.024,50	368.994.836,74
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	16.768.408,94	20.059.067,65
 DESEMBOLSOS	351.559.097,66	294.723.477,82
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	351.559.097,66	294.723.477,82
 FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(202.990.664,22)	94.330.426,57
 APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	113.320.830,16	(99.075.186,96)
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.156.027.142,02	1.255.102.328,98
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.269.347.972,18	1.156.027.142,02

EIRELI EPP) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Parágrafo único. A Gestora dos Contratos, acima nominada, deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Augusto de Oliveira dos Anjos
Diretor Técnico/Comercial
George Ventura Morais
Diretor-Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITIVO DOS CONSELHOS REGIONAIS E ESTADUAL DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL

A Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual, situada na Av. João da Mata S/N, Bloco IV, 2º andar – Jaguaripe – João Pessoa/PB, devidamente representada por seu secretário executivo, Gilvanildo Pereira dos Anjos, CONVOCA, através do presente Edital, a população paraibana, em seus 223 municípios, para participar do processo eleitivo dos/as seus/suas conselheiros/as regionais e estaduais, para o biênio 2017/2019, cujo processo culminará com a votação, digital, presencial e a distância, através da internet, durante as plenárias de audiências públicas regionais 2017, formadas pelos municípios das suas respectivas microrregiões, com utilização de meios tecnológicos disponibilizados e/ou cadastrados, como tablets, totens, notebooks, smartphones, computadores e demais ferramentas de acesso à rede mundial de computadores, no período de 07 de abril até 03 de julho de 2017, em conformidade com as exigências contidas no Regulamento do Orçamento Democrático Estadual, podendo ser acessado na página oficial do Governo do Estado da Paraíba (www.paraiba.pb.gov.br/ode), a partir do dia 20 de março de 2017.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017

Gilvanildo Pereira dos Anjos

Secretário Executivo do Orçamento Democrático Estadual

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL nº 001/2017

(CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR POLICIAL CIVIL)

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I e X, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, CONSIDERANDO a não localização e consequentemente a não apresentação do policial civil abaixo mencionado, e que a Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba esgotou todos os recursos possíveis para localizar o referido policial civil, tendo em vista que se encontra em local incerto e não sabido. RESOLVE:

Convocar o Servidor Policial Civil MARCEL DOS SANTOS GEBARA, matrícula nº 168.344-6, ocupante do cargo de Agente de Investigação, para comparecer à Delegacia Geral da Polícia Civil, na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, localizada na Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB, Telefones: (83) 3123-9017, (83) 3238-4430.

Informar ao servidor policial civil retromencionado que caso não atenda a presente convocação, a fim de regularizar a sua situação ou justificar a sua ausência, poderá responder por abandono de cargo público, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis e às penalidades legais previstas na legislação vigente. Publique-se

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

João Alves de Albuquerque
Delegado Geral da Polícia Civil

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL

EDITAL Nº. 005/2017/SEAD/SEDH/FUNDAC
RETIFICAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH,

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO
CONTADORA GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO
DATA EMISSÃO: 26/01/2017
HORA: 18:24
PÁGINA: 001

ESPECIF.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							7.842.449.516,50		7.842.449.516,50
Ajustes de Exercícios Anteriores									-
Aumento de Capital									-
Resultado do Exercício									-
Constituição/Reversão de Reservas									-
Dividendos									-
Saldo Final Exercício Anterior									-
Saldo Inicial Exercício Atual	-	-	-	-	-	-	7.842.449.516,50	-	7.842.449.516,50
Ajustes de Exercícios Anteriores									-
Aumento de capital									-
Resultado do Exercício							2.306.557.020,96		2.306.557.020,96
Constituição/Reversão de Reservas									-
Dividendos									-
Saldo Final Exercício Atual	-	-	-	-	-	-	10.149.006.537,46	-	10.149.006.537,46

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO
CONTADORA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTEIRA n° 002/2017

João Pessoa, 26 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:
Contrato nº 0007/2017 – DAF/GAS (PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;
Contrato nº 0008/2017 – DAF/GAS MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2501, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº. 5.391/1991, nos artigos 12 a 21, e do Ato Governamental nº 0313, de 20/01/2017, publicado no D.O.E. de 21/01/2017, considerando a necessidade de caráter excepcional, tornam público a **retificação do cronograma previsto de execução** do Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de **300 vagas para contratação imediata e 100 vagas para Reserva de Cadastro**, na função de **Agente Socioeducativo** para as unidades de atendimento socioeducativo das Regionais I, II e III, que correspondem aos municípios de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa, distribuídas conforme **anexo I e anexo II**, do edital 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/06/2016, no âmbito da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e normas estabelecidas neste Edital.

1. Investigação social

1.1 Todos os candidatos classificados e aprovados serão submetidos, pela Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, à investigação social e de conduta pessoal, de caráter eliminatório durante a execução do Processo Seletivo Simplificado, para Agente Socioeducativo da FUNDAC, observando-se antecedentes criminais, sociais, e profissionais.

1.2 Constatado antecedentes de candidato às vagas do processo, a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social enviará a documentação comprobatória de tal situação ao Presidente da FUNDAC, para apreciação do corpo jurídico.

1.2.1 O presidente da Fundac fará a comunicação ao candidato sobre o resultado da investigação social realizada por email, telefone ou carta registrada, com a devida comprovação do envio, para que o mesmo possa apresentar a sua defesa.

1.3 O candidato que se enquadrar no subitem 1.2, terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da comunicação do fato, que será por e-mail, telefone ou carta registrada, com a devida comprovação do envio, para entregar a documentação de sua defesa ao Presidente da FUNDAC, situada à Rua Professor José Coelho, nº 30, Edifício Alagamar – Tambiá, CEP 58.013-040, João Pessoa/PB, que será analisada pela Assessoria Jurídica da FUNDAC.

1.4 O candidato que não apresentar documentação para sua defesa no prazo, ou for constatado ao final, conduta incoerente com as atribuições da função, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I
CRONOGRAMA RETIFICADO
PREVISÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA FUNDAC

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (reabertura)	09 a 13/01/2017
Avaliação dos Títulos	16/01 a 10/02/2017
Publicação do Resultado da 1ª Etapa e convocação para a Entrevista	17/02/2017
Entrevistas	06 a 22/03/2017
Publicação do Resultado preliminar do PSS	31/03/2017
Período para interposição de recurso	03 e 04/04/2017
Julgamento dos recursos	05 a 07/04/2017
Publicação do Resultado Final do PSS	14/04/2017

Cronograma sujeito a alterações nas datas.

2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
3. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria da Administração, FUNDAC e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNDAC

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA – FUNDAC
MARIA DE LOURDES DE CASTRO DANTAS – FUNDAC
PATRÍCIA LARISSA DE LIMA OLIVEIRA – SEDH
GILVANEIDE NUNES DA SILVA – SEDH
MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI – GT SINASE
MARIA SALETE FREITAS RIBEIRO DA SILVA – GT SINASE